

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 2, DE 07 DE MAIO DE 2026**

*Aprova o Ad Referendum concedido por meio do DESPACHO nº 12/2026/ILATIT, de 3 de março de 2026, que aprovou formalizar convênio para execução do Projeto 2589/25 - AMPE-UNILA.*

**O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.003857/2026-63; a aprovação na 65ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 30 de abril de 2026; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o *Ad Referendum* concedido por meio do DESPACHO nº 12/2026/ILATIT, de 3 de março de 2026, que aprovou formalizar convênio para execução do Projeto 2589/25 - AMPE-UNILA, objetivando à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais estratégicos da UNILA.

Parágrafo único. Para execução do projeto mencionado no Art. 1º, será formalizado convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação entre a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

*Decisão nº 2/2026/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 81, de 08 de Maio de 2026.*